



## RESOLUÇÃO Nº 143 - CEPEX/2009

### APROVA O LIS — LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA SOCIAL

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 052/2009 da Câmara de Pesquisa;
- A aprovação do Departamento de Ciências da Computação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 20 de agosto de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o LIS — Laboratório de Informática Social.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de agosto de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX